

Resolução nº : 4541/99
Protocolo nº : 480817/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente